



SUMÁRIO

DECRETO Nº. 038, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.....	2
DECRETO Nº. 039, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.....	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026.....	2
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 050201/2025.....	2
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 050203/2025.....	3
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 050204/2025.....	3



DECRETO Nº. 038, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

DECRETO Nº. 038, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE EVENTOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o Senhor **WALTERLYNS GOMES PEREIRA** do cargo de Chefe, da Divisão de Eventos, da Secretaria Municipal de Cultura, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 20 DIAS DE FEVEREIRO DE 2026.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 039, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

DECRETO Nº. 039, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE EVENTOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a Senhora **RAFAELA DOS SANTOS SILVA LIMA** no cargo de Chefe, da Divisão de Eventos, da Secretaria Municipal de Cultura, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 20 DIAS DE FEVEREIRO DE 2026.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

O Secretário Municipal de Educação de Presidente Dutra/MA, Diego Mota Belém, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021 ante a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026, que tem por objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA PRAÇA ANTONIO DINO, 225, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA/MA, CLIMATIZADO, MOBILIADO E EQUIPADO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE SALAS DE AULA PARA ATENDIMENTO DE ESTUDANTES NO CONTRATURNO VESPERTINO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR HERNANI SERENO, com fulcro no art. 74, inciso V, §5º da Lei Federal 14.133/2021, bem como com base no Parecer Jurídico, técnico e na documentação constante do Processo em epigrafe, RATIFICA, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor da ESCOLA CRISTA EVANGELICA DE PRESIDENTE DUTRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.063.547/0001-03, pelo valor total de R\$ 42.000,00(Quarenta e dois mil reais), a serem pagos em 06(seis) parcelas mensais de R\$ 7.000,00(sete mil reais). Presidente Dutra - MA, 19 de fevereiro de 2026. Diego Mota Belém - Secretário Municipal de Educação.

Diego Mota Belém

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 003/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 050201/2025

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 050201/2025**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E A EMPRESA E R DA SILVA & G A PINHEIRO VIDRACARIA LTDA; C.N.P.J. Nº 40.809.434/0001-51. OBJETO DO ADITIVO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 050201/2025 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COMERCIALIZAÇÃO DE VIDROS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRESIDENTE DUTRA - MA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, 02 PODER EXECUTIVO, 02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 04 ADMINISTRAÇÃO, 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL, 04 122 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL, 04 122 0002 2013 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. DATA DA ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2025. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 01 DE JANEIRO DE 2026, DIA SEQUINTE AO VENCIMENTO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL ANTERIOR (31/12/2025). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 111, DA LEI Nº 14.133/2021. DA RATIFICAÇÃO – FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ANTERIORMENTE AVENÇADAS, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO. ASSINATURAS:



PELA CONTRATANTE: MIQUEIAS VANDERLEY FERNANDES SILVA –
ASSESSOR EXECUTIVO E ORDENADOR DE DESPESAS. PELO
CONTRATADO: EVANILTON ROLIM DA SILVA – REPRESENTANTE
LEGAL.

PUBLIQUE - SE.

PRESIDENTE DUTRA – MA, 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

MIQUEIAS VANDERLEY FERNANDES SILVA

ASSESSOR EXECUTIVO - ORDENADOR DE DESPESAS

PORTARIA Nº 006/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 050203/2025

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 050203/2025**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA
POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A
EMPRESA E R DA SILVA & G A PINHEIRO VIDRACARIA LTDA;
C.N.P.J. Nº 40.809.434/0001-51. OBJETO DO ADITIVO: PRIMEIRO
TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 050203/2025
CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
EM COMERCIALIZAÇÃO DE VIDROS DESTINADOS A ATENDER AS
NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRESIDENTE
DUTRA - MA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA
MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, 02 PODER EXECUTIVO, 02 05
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 02 05 00 SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 12 EDUCAÇÃO, 12 122
ADMINISTRAÇÃO GERAL, 12 122 0051 GESTÃO DA POLÍTICA
ESCOLAR, 12 122 0051 2022 0000 MANUTENÇÃO E
FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 3.3.90.30.00
MATERIAL DE CONSUMO. DATA DA ASSINATURA: 30 DE
DEZEMBRO DE 2025. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO
EM 01 DE JANEIRO DE 2026, DIA SEGUINTE AO VENCIMENTO DA
VIGÊNCIA CONTRATUAL ANTERIOR (31/12/2025).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 111, DA LEI Nº 14.133/2021. DA
RATIFICAÇÃO – FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS
CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ANTERIORMENTE AVENÇADAS, NÃO
ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO. ASSINATURAS:
PELA CONTRATANTE: DIEGO MOTA BELÉM – SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PELO CONTRATADO: EVANILTON
ROLIM DA SILVA – REPRESENTANTE LEGAL.

PUBLIQUE - SE.

PRESIDENTE DUTRA – MA, 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

DIEGO MOTA BELÉM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 003/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 050204/2025

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 050204/2025**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA
POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA
E R DA SILVA & G A PINHEIRO VIDRACARIA LTDA; C.N.P.J. Nº
40.809.434/0001-51. OBJETO DO ADITIVO: PRIMEIRO TERMO DE
ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 050204/2025 CUJO OBJETO
É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
COMERCIALIZAÇÃO DE VIDROS DESTINADOS A ATENDER AS
NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRESIDENTE
DUTRA - MA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA
MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, 02 PODER EXECUTIVO, 02 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 02 10 00 SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 SAÚDE, 10 122 ADMINISTRAÇÃO
GERAL, 10 122 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL, 10 122 0002 2039
0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE, 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.
DATA DA ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2025. VIGÊNCIA: 12
(DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 01 DE JANEIRO DE 2026, DIA
SEGUINTE AO VENCIMENTO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL
ANTERIOR (31/12/2025). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 111, DA
LEI Nº 14.133/2021. DA RATIFICAÇÃO – FICAM RATIFICADAS
TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ANTERIORMENTE
AVENÇADAS, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.
ASSINATURAS: PELA CONTRATANTE: MICHERLLI FERNANDES DE
SOUSA CALDAS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. PELO
CONTRATADO: EVANILTON ROLIM DA SILVA – REPRESENTANTE
LEGAL.

PUBLIQUE - SE.

PRESIDENTE DUTRA – MA, 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

MICHERLLI FERNANDES DE SOUSA CALDAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº 006/2025



RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

RÔMULO CARVALHO ALVES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

<https://presidentedutra.ma.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ - CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA -

CEP: 65.760-000

Presidente Dutra - MA

Contato: (99) 98476-9208